



## EDITAL PEQ 03/2020

### SEGUNDA SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT

O Programa de Engenharia Química está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES. A seleção seguirá as "Diretrizes para solicitação das Missões – CAPES PrInt" (PR-2/UFRJ), o Edital Capes Nº 41/2017 e a Portaria Capes Nº 289/2018.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Química e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem. Ressaltamos que os bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao Brasil com antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da tese.

As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação ([frederico@peq.coppe.ufrj.br](mailto:frederico@peq.coppe.ufrj.br), com cópia para [lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br](mailto:lucianasantos@peq.coppe.ufrj.br)) impreterivelmente até dia **05 de Outubro de 2020**, para aqueles que desejam iniciar o estágio entre Janeiro e Março de 2021. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 08 de Outubro de 2020 e o resultado final, no dia 12 de Outubro de 2020. Estes mesmos endereços eletrônicos também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas e para recursos com relação ao resultado preliminar (recursos até 12 de Outubro, às 12:00).



Os critérios para a seleção e classificação dos candidatos serão a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital Capes Nº 41/2017, a análise do projeto de pesquisa e da motivação para o estágio no exterior e a avaliação do CV Lattes e Histórico Escolar do candidato. A comissão de seleção será constituída por docentes e um representante discente do Programa de Engenharia Química, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse e de acordo com as Diretrizes para Seleção de candidatos a bolsas da PR2/UFRJ.

A confirmação das cotas disponíveis é de responsabilidade da CAPES, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ e dos coordenadores dos projetos de cooperação internacional estabelecidos no âmbito do programa CAPES/PrInt. Os candidatos devem se responsabilizar por fornecer todos os documentos solicitados em tempo hábil para viabilizar a implementação da bolsa, além de serem responsáveis pela veracidade dos dados informados. Os candidatos também devem ser responsabilizar por adequar as propostas às vagas disponíveis, de acordo com os projetos de cooperação internacional, caso requisitado.

Os documentos necessários para inscrição no processo de seleção estão listados a seguir:

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data exata de início e término da permanência (as datas inclusas na carta de aceite devem ser precisas considerando o período de estágio no início de cada mês e o intervalo de 6 meses – entre 01/01/2021 e 30/06/2021, entre 01/02/2021 e 31/07/2021 ou entre 01/03/2021 e 31/08/2021) e mencionando que o candidato apresenta a proficiência linguística necessária para o trabalho proposto;
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte com validade para todo o período proposto para o estágio e do visto permanente no Brasil (a apresentação do visto é necessária apenas para alunos estrangeiros);



5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme Anexo XII (atualizado em 23/08/19) do Edital No 41/2017 (alteração VI/2018) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT. Como certificados, são aceitos aqueles válidos até o último dia do processo seletivo. Também pode ser aceita a confirmação de que o candidato permaneceu por pelo menos 12 meses em instituição no exterior, há pelo menos 5 anos;
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;
  - Metodologia a ser empregada;
  - Cronograma de atividades;
  - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e



educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Rio de Janeiro, 17/09/2020

Prof. Frederico W. Tavares

Coordenador do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ